



Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JACAREÍ - S.P.

MATRÍCULA  
87.747

MATRÍCULA	FICHA	LIVRO Nº 2	REGISTRO GERAL	JACAREÍ - SP		
87.747	01			01	setembro	2016
	ANVERSO	CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA CÓDIGO 11.449-6		DIA	MÊS	ANO

CIRCUNSCRIÇÃO: DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE JACAREÍ

**IMÓVEL:** A unidade autônoma designada como **Apartamento nº 613**, situada no 1º pavimento (Térreo) da **Torre "6"** do empreendimento imobiliário denominado **"RESIDENCIAL PARAÍSO"**, localizado na **Rua Enio Ferraz de Araujo, nº 515, Bairro da Colônia**, contendo sala, cozinha, área de serviço, banheiro e dois dormitórios, com a área real privativa de 48,390 m², área real privativa acessória de 11,500 m², área real comum proporcional de 53,592 m², perfazendo uma área real total de 113,482 m², correspondendo no terreno a uma fração ideal de 0,51740%. À esta unidade fica vinculada a área real privativa acessória correspondente a vaga de estacionamento nº 75, localizada no pavimento térreo do empreendimento. O terreno onde se assenta o condomínio, matriculado sob nº 69.866, encerra a área total de 14.186,94 m².

**Cadastro:** Inscrição imobiliária número **44143.11.69.0001.00.000**, no Cadastro Fiscal do Município, em área maior.

**Proprietária:** **Ariane da Silva Pereira**, brasileira, divorciada, auxiliar de escritório, CPF 354.776.548-05, RG 43.249.559-9-SSP/SP, residente e domiciliada nesta cidade de Jacareí-SP, na Avenida Jorge Madid, nº 207, apto. 44, Centro.

**Registros Anteriores:** R-4 (incorporação), em 05/12/2011, R-100 (aquisição), em 14/07/2014, R-201 (instituição e especificação de condomínio), em 01/09/2016, todos na matrícula nº 69.866, estando a Convenção de Condomínio registrada sob nº 5.191, no Livro 3 de Registro Auxiliar, deste Cartório.

*Adelzi F. Boacéff*  
ADLIZI FRANÇILA DOS SANTOS BOACÉFF  
ESCREVENTE AUTORIZADA

**AV-1-87.747**, em 01 de setembro de 2016.

**Abertura de Matrícula.** Com fundamento no item 55, alínea "a", capítulo XX, do Provimento CG 58/89 (Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo), foi descerrada esta matrícula para a unidade autônoma acima descrita, oriunda da instituição e especificação de condomínio a que se refere o **R-201-69.866**, deste Cartório. (Protocolizado em 11/08/2016, digitalizado e microfilmado sob nº 224.882).

*Adelzi F. Boacéff*  
ADLIZI FRANÇILA DOS SANTOS BOACÉFF  
ESCREVENTE AUTORIZADA

D. Nihil - AV. "ex officio"

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EAHP7-GU5K2-QGMKV-H5UFP>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui este documento

MATRÍCULA	FICHA
<b>87.747</b>	<b>01</b>
	VERSO

CONTINUAÇÃO

**AV-2-87.747**, em 01 de setembro de 2016.

**Transporte da Alienação Fiduciária.** Cumprindo o disposto no artigo nº 230 da Lei 6.015/73 (Lei dos Registros Públicos), procede-se esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula **está alienado fiduciariamente à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, com sede em Brasília - DF, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, à qual **foi transferida a sua propriedade resolúvel**, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514, de 20/11/1997, para garantia de um financiamento no valor de R\$ 100.000,00, concedido pela credora fiduciária com recursos oriundos do FGTS, pagável por meio de 360 prestações mensais, no valor inicial de R\$ 517,01, conforme consta do **R-101 na matrícula nº 69.866** deste Cartório; no instrumento que deu origem ao referido registro constam as demais disposições pactuadas.

*Adlizi Francisca dos Santos Boaceff*  
**ADLIZI FRANCISCA DOS SANTOS BOACEFF**  
 ESCREVENTE AUTORIZADA

D. Nihil - AV. "ex officio".

**AV-3**, em 08 de maio de 2025.

**Consolidação da Propriedade.** Conforme requerimento da credora fiduciária **Caixa Econômica Federal**, supra identificada, passado na cidade de Florianópolis-SC, aos 05 de março de 2025, assinado digitalmente por seu representante legal, à vista da regular notificação feita à devedora fiduciante **Ariane da Silva Pereira**, CPF 354.776.548-05, já qualificada, e da respectiva certidão do decurso do prazo sem purgação da mora, **processo de intimação protocolizado neste Cartório sob número 316.695**, fica definitivamente consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome da mencionada **Caixa Econômica Federal**, nos termos do parágrafo 7º do artigo 26, da Lei 9.514, de 20/11/1997, em virtude de haver decorrido o prazo de 15 (quinze) dias sem que a devedora fiduciante efetuasse o pagamento das prestações e demais encargos em atraso. Foi apresentada a guia de recolhimento do ITBI (Imposto de Transmissão de Bens Imóveis), devidamente quitada, no valor de R\$ 2.851,86, calculada sobre R\$ 142.592,81. O requerimento referido e os documentos que o instruem permanecerão arquivados neste Cartório, digitalizados sob número 316.695. (Protocolizado em 16/12/2024 e digitalizado sob nº 316.695).

*Elton Henrique Pelogia Rodrigues*  
**Elton Henrique Pelogia Rodrigues**  
 Escrevente Autorizado

D. R\$ 539,63

Selo Digital n. 114496331000087747000325P

CONTINUA NA FICHA Nº

02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EAHP7-GU5K2-QGMKV-H5UFP>



# REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JACAREÍ - SP

Valide aqui este documento

Código Nacional de Matrícula - CNM  
**114496.2.0087747-29**

REGISTRO GERAL

FICHA  
**02**  
ANVERSO

Nº DE ORDEM  
**87.747**

CIRCUNSCRIÇÃO: DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE JACAREÍ

**AV-4**, em 08 de maio de 2025.

**Alteração do Cadastro Fiscal.** Procede-se a esta averbação para constar que à unidade autônoma desta matrícula foi atribuída a inscrição imobiliária nº **44143-11-69-0001-06-003**, conforme certidão de valor venal apresentada. (Protocolizado em 16/12/2024 e digitalizado sob nº 316.695).

*Elton Henrique Pelogia Rodrigues*  
Elton Henrique Pelogia Rodrigues  
Escrevente Autorizado

D. Nihil – Av. "ex officio".

Selo Digital n. 1144963E10000877470004251

## CERTIDÃO DIGITAL

### OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE JACAREI - SP

**CERTIFICO** que a presente reprodução foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP - Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, devendo para sua validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. **CERTIFICO mais que**, a presente reprodução está conforme o original e foi extraída nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei 6.015, de 31/12/1973 (Lei dos Registros Públicos) e **nada mais** havendo a certificar, além dos atos lançados na matrícula, inclusive com referência a onus reais, alienações e registros de citações de ações reais e/ou pessoais reipersecutórias. **O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.** Jacareí/SP, data e hora indicados abaixo.

CONTINUA NO VERSO

Assinado digitalmente por REINALDO DE MORAES ROCHA - ESCRIVENTE AUTORIZADO - 09/05/2025 às 15:29:01

Ao Oficial.....: R\$ 42,22	Certidão expedida com base nos dados atualizados até as 16:00 horas do dia anterior.
Ao Estado.....: R\$ 12,00	Jacareí 09 de maio de 2025
Ao IPESP.....: R\$ 8,21	Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 60 "c").
Ao Reg.Civil.: R\$ 2,22	Protocolo: 316695
Ao Trib.Just.: R\$ 2,90	Nº Selo: 114496391000316695000025W
Ao Municipio R\$ 2,11	SELOS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDOS POR VERBA
Ao FEDMP...: R\$ 2,03	
Total.....: R\$ 71,69	



Pág.: 003/003 M.87747

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EAHP7-GU5K2-QGMKV-H5UFP>



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

